ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2543 , DE 26 DE janeiro DE 1993.

Ementa: Denomina de Rua CÂNDIDA ADÉLIA MACHADO, logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua CÂNDIDA - ADÉLIA MACHADO o logradouro público municipal conhecido como Rua "C", - localizada no Loteamento Jardim Marilú, no bairro São Pedro, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de janeiro de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

bancada
6º 09 Ls 47